



SC	Eral Velho	Estiagem - 1.4.1.1.0	1688	03/12/12	59050.000012/2013-14
SC	Forquilha	Estiagem - 1.4.1.1.0	132/12	11/12/12	59050.000015/2013-58
SC	Luzerna	Estiagem - 1.4.1.1.0	1585	17/12/12	59050.000024/2013-49
SC	Meleiro	Estiagem - 1.4.1.1.0	078/12	14/12/12	59050.000023/2013-02
SC	Seara	Estiagem - 1.4.1.1.0	516	03/12/12	59050.000009/2013-09
SC	Turvo	Estiagem - 1.4.1.1.0	079	18/12/12	59050.000017/2013-47

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2013

Início: 10h

Ato de Concentração nº 08700.004204/2012-86
 Requerentes: Duratex S.A. e Lupatech S.A.
 Advogados: Bárbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo, Camilla Paoletti e outros
 Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
 Ato de Concentração nº 08012.006122/2012-24
 Requerentes: Delphi Holding Luxembourg Sarl e FCI Automotive Holding S.A.
 Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Lilian Barreira, Leda Batista da Silva e outros
 Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis
 Ato de Concentração nº 08012.000116/2012-63
 Requerentes: Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda. e Videolar S.A.
 Advogados: Fabiola C. L. Cammarota de Abreu e Joyce Midori Honda
 Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça
 Ato de Concentração nº 08700.004224/2012-57
 Requerentes: Microservice Tecnologia Digital da Amazônia Ltda. e Videolar S.A.
 Advogados: Fabiola C. L. Cammarota de Abreu e Joyce Midori Honda
 Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça
 Ato de Concentração nº 08700.008751/2012-31
 Requerentes: Proair - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Seaviation Serviços Aeroportuários Ltda.
 Advogados: Cristiano Diogo de Faria, André Luiz Marquete Figueiredo, Bárbara Mendes Lobo, Victor Daher, Tito Amaral de Andrade, Heloisa Helena Monteiro de Lima, Carolina Maria Matos Vieira e Erika Vieira Sang
 Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça
 Ato de Concentração nº 08012.006542/2011-20
 Requerentes: AMIL Assistência Médica Internacional S.A. e LINCX Sistemas de Saúde Ltda.
 Advogados: Laércio Nilton Farina, Natália Ferraz Granja, Laís Helena Horta Maia e outros
 Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo
 Ato de Concentração nº 08012.005791/2012-89
 Requerentes: Kroton Educacional S.A. e União Educacional Cândido Rondon
 Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia S. Pinheiro da Silveira e outros
 Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo
 Ato de Concentração nº 08700.007908/2012-19
 Requerentes: Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e ICAL Participações S.A.
 Advogados: Renê Guilherme da Silva Medrado, Leonardo Felisoni Torre e outros
 Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo
 Medida Cautelar nº 08700.003250/2012-68
 Requerente: Carl Zeiss do Brasil Ltda.
 Advogados: André Marques Gilberto, Andrea F. Hoffmann Formiga e outros
 Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça
 Averiguação Preliminar nº 08012.008321/2002-03
 Representante: Secretaria de Direito Econômico ex-officio
 Representados: Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfertil e UL-trafétil S.A.
 Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Nelson Nery Júnior, Gabriel Nogueira Dias, Fábio Nusdeo, João Carlos Zanon, Joaquim Carlos do Amaral Schmidt, Lúcia Stella Ramos do Lago e outros
 Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis
 Averiguação Preliminar nº 08012.006274/2009-21
 Representante: Roberto Marinho Paredes
 Representada: Companhia de Bebidas das Américas - AM-BEV
 Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Patrícia Pitaluga Peret e outros
 Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis
 Averiguação Preliminar nº 08012.001048/2004-40
 Representante: CONFIDENCIAL
 Representadas: CONFIDENCIAL
 Relator: Conselheiro Elvino de Carvalho Mendonça
 Processo Administrativo nº 08700.000783/2001-35
 Representante: SITEL - Sociedade Brasileira de Prestadores de Serviços de Teleinformações
 Representada: Telemar Norte Leste S.A. (Telemar - MA - TELMA)
 Advogados: Paulo Todescan Lessa Mattos, Amadeu Carvalhaes Ribeiro e outros
 Relator: Conselheiro Ricardo Machado Ruiz
 Requerimento nº 08700.005949/2012-62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação da atuação da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio ao Departamento de Polícia Federal, na Operação VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado, no Estado do Paraná.

A MINISTRA DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e na Portaria nº 178/MJ, de 4 de fevereiro de 2010; e

Considerando a "OPERAÇÃO VANT", ora desenvolvida pelo Departamento de Polícia Federal, com objetivo de apoiar as ações de segurança das instalações físicas diuturnamente no município de São Miguel do Iguaçú, no Estado do Paraná, conforme solicitação contida no Ofício nº 877/2012-GAB/DG/DPF, de 19 de dezembro de 2012; resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da atuação do efetivo da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), em caráter episódico e planejado, a partir da data de vencimento da Portaria nº 2.280, de 27 de setembro de 2012, e por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para atuação em apoio às operações realizadas pelo Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná.

Art. 2º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIA PELEGRINI

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública no Estado de Alagoas para o desenvolvimento de operações aéreas no espaço aéreo inferior do Estado.

A MINISTRA DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, incisos I e II do parágrafo único da Constituição, e o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, na Portaria MJ nº 178, de 4 de fevereiro de 2010, e no Convênio de Cooperação Federativa nº 02, celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) no Estado de Alagoas, em caráter episódico e planejado, para implementar ações policiais aéreas no espaço aéreo inferior do Estado, em consonância com as corporações envolvidas, atendendo à solicitação do Governo daquele Estado expressa no Ofício nº 2810/GS/2012.

§ 1º As ações policiais aéreas realizar-se-ão por meio do emprego de aeronaves de asas rotativas, pertencentes ao Estado, e do emprego operacional destas aeronaves no transporte de pessoal, no radiopatrolhamento aéreo, como plataforma de observação, reconhecimento fotográfico vertical, em resgates aeromédicos, dentre outras modalidades, no espaço aéreo inferior daquele Estado.

§ 2º Compreendem ações policiais aéreas, também as, atividades de treinamento das tripulações ministradas pelos Comandantes de Aeronaves da Força Nacional, habilitados com licença de instrutor de voo de helicóptero (INVH).

Art. 2º O número de policiais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 3º O prazo no qual serão realizadas as atividades da Força Nacional de Segurança Pública será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável, se necessário, conforme artigo 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA PELEGRINI

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do apoio da Força Nacional de Segurança Pública, no Estado de Alagoas, ao Governo do Estado de Alagoas, na Operação JARAGUÁ.

A MINISTRA DE ESTADO DA JUSTIÇA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e na Portaria nº 178/MJ, de 4 de fevereiro de 2010; e

Considerando a "OPERAÇÃO JARAGUÁ", ora desenvolvida no Estado de Alagoas em apoio ao Governo do Estado de Alagoas, no sentido de realizar ações de Polícia Ostensiva, Judiciária e Perícia, em apoio aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Alagoas, conforme o Ofício nº 239/12.01.1, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do apoio da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), em caráter episódico e planejado, a partir da data de vencimento da Portaria nº 2.295, de 1º de outubro de 2012, e por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para exercer ações de Polícia Ostensiva, Judiciária e Perícia, em apoio aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Art. 2º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIA PELEGRINI

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA JUSTIÇA INTERINA, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 19.539/DF, impetrado por ORMINDO GOMES DE MOURA, resolve:

I - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 3.008, de 28 de novembro de 2012, publicada no DOU de 29 de novembro de 2012, Seção 1, que anulou a Portaria Ministerial nº 1.770, de 08 de setembro de 2005, que declarou ORMINDO GOMES DE MOURA anistiado político.

II - RESTABELECER os efeitos da Portaria Ministerial nº 1.770, de 08 de setembro de 2005, que declarou ORMINDO GOMES DE MOURA anistiado político.

MARCIA PELEGRINI

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA JUSTIÇA INTERINA, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 19.556/DF, impetrado por LUIZA DE CASTRO E CRUZ, resolve:

I - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 3.011, de 28 de novembro de 2012, publicada no DOU de 29 de novembro de 2012, Seção 1, que anulou a Portaria Ministerial nº 3737, de 14 de dezembro de 2004, que declarou ALLAN KARDEC CORDEIRO CRUZ anistiado político.

II - RESTABELECER os efeitos da Portaria Ministerial nº 3737, de 14 de dezembro de 2004, que declarou ALLAN KARDEC CORDEIRO CRUZ anistiado político.

MARCIA PELEGRINI

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA JUSTIÇA INTERINA, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 19.559/DF, impetrado por RITA BARBOSA DE ARAUJO DE PONTES, resolve:

I - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 3.036, de 29 de novembro de 2012, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, Seção 1, que anulou a Portaria Ministerial nº 781, de 03 de junho de 2003, que declarou ORLANDO DOS SANTOS NEVES anistiado político.

II - RESTABELECER os efeitos da Portaria Ministerial nº 781, de 03 de junho de 2003, que declarou ORLANDO DOS SANTOS NEVES anistiado político.

MARCIA PELEGRINI